



Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.152-092
(16) 3909-0601- www.serrana.sp.leg.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

AIRTON JOSÉ BIS, presidente da Câmara Municipal de Serrana e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de placas de homenagem para atender às necessidades da Câmara Municipal de Serrana, conforme a justificativa constante nos autos do procedimento.

CONSIDERANDO a escolha da empresa **GRAFICA FIGUEIREDO SERVICOS GRAFICOS LTDA CNPJ 38.831.496/0001-18** pelo valor total de R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais).

CONSIDERANDO o atendimento ao interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO a documentação encartada nos autos e a dispensa de Parecer Jurídico de acordo com parágrafo quarto do artigo 63 do Decreto Municipal nº 229/2023 e do Ato da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Serrana nº 1/2024.

CONSIDERANDO a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 229/2023.

DETERMINO que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou nota de empenho), com a empresa **GRAFICA FIGUEIREDO SERVICOS GRAFICOS LTDA CNPJ 38.831.496/0001-18** e observe a legislação pertinente e proceda as publicações necessárias.

Serrana, 30 de janeiro de 2026.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana